



EXTRATO DE INTEIRO TEOR DA ATA DA 459ª (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU).

Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, em formato híbrido, na Sede da Companhia, em Brasília/DF, para deliberar sobre os temas relativos à sua 459ª Reunião Ordinária, com a participação do Conselheiro, MARCELL ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA, presidente (por videoconferência), e dos Conselheiros ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, AUGUSTO HENRIQUE ALVES RABELO e FRANCISCO JOSÉ COUCEIRO DE OLIVEIRA (ambos por videoconferência), LEONARDO VILLAR BELTRÃO e MARCIO MONTEIRO GEA. Ausente por motivo justificado o Conselheiro DENIS EDUARDO ANDIA. Em obediência ao que prevê o Estatuto Social da Companhia, em seu art.90, inc. X, participaram os Membros do Conselho Fiscal, MÁRCIA RIBEIRO ABREU, suplente, e LEANDRO ENRIQUE PEREIRA ESPINO, titular, representantes da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como ANTONIO VLADIMIR MOURA LIMA e RODRIGO DALVI SANTANA, representantes do Ministério das Cidades. Presentes os representantes da RUSSELL BEDFORD GM, AUDITORES INDEPENDENTES S/S, responsáveis pelo Relatório sobre as Demonstrações Contábeis, FABIANA PAGANI, ROGER MACIEL DE OLIVEIRA e PATRÍCIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA. Compareceram, para prestar esclarecimentos ao Conselho, o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, EDUARDO OLIVEIRA COIMBRA; a Diretora Técnica e Diretora de Administração e Finanças, interina, ADRIANA FONSECA LINS; a Chefe de Gabinete da Diretoria de Administração e Finanças, THAIS VALÉRIA DE ANDRADE PESSOA; a Gerente Geral – Governança, ANTONIELA MARQUES; a Chefe da Auditoria, MARYANE MAGALHÃES SIMÕES, a Auditora TAMIRIS DE SOUZA JOSÉ; o Gerente Geral – Gestão Financeira, MARCELO WANDERLEY DE OLIVEIRA MIRANDA; a Gerente Técnica – Contabilidade e Custos, JULIANE SANTOS ARAUJO; o Gerente Geral - Coordenação e Programas, ADALBERTO NUNES DE SIQUEIRA; o Gerente Técnico - Convênios e Desenvolvimento de Novos Sistemas, DANIEL FREITAS DOS SANTOS e a Gerente Operacional – Jurídico/STU REC, RAFAELLA FERREIRA LINS. A Assistente Executiva da Gerência Geral - Governança, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificado o quórum para instalação da reunião, os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

Comunicações Iniciais. (i) O Conselho de Administração tomou conhecimento da publicação, no Diário Oficial da União (DOU) da Portaria PRES/INSS nº 461, de 04 de março de 2026, que autorizou, em caráter excepcional, a cessão da servidora MARYANE MAGALHÃES SIMÕES, para o exercício do cargo de confiança de Chefe de Auditoria desta CBTU, e ainda, que, considerando a aprovação e convalidação deste Conselho de Administração em sua 455ª reunião realizada em 07 de novembro de 2025, das notas apuradas no processo seletivo ao cargo de Chefe da Auditoria da CBTU, o Diretor-Presidente da Companhia, por intermédio da Resolução nº 090/2026, de 09 de março de 2026, formalizou a designação da servidora cedida para exercer o supracitado Cargo Comissionado, a partir daquela data. Presente à reunião desta data o Conselho apresentou as boas-vindas à nova Chefe da Auditoria, com votos de sucesso à frente da equipe.

1.Minuta da Ata da Reunião Anterior. O Conselho de Administração examinou a minuta da ata da 458ª RO e aprovou o seu conteúdo, ficando autorizada a circulação para assinaturas.

1.1 Atas dos Demais Colegiados: O Conselho de Administração tomou conhecimento das atas da Diretoria Executiva da CBTU, das 748ª a 757ª Reuniões Ordinárias e da 76ª Reunião Extraordinária, não tendo observações a fazer quanto ao conteúdo apresentado.

2.Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT). As representantes da Auditoria Interna apresentaram ao Colegiado o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), foi elaborado em cumprimento às diretrizes da Instrução Normativa (IN) nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno, e contempla as atividades de auditoria realizadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em consonância ao estabelecido no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) desse exercício. Especial destaque foi dado à redução da força de trabalho prevista para o exercício, a necessidade de redistribuição de atribuições dos auditores e de ajustes na execução do PAINT, bem como a inexperiência dos profissionais sobre o programa desenvolvido, cuja capacitação priorizada no tema não foi possível realizar previamente ao início do trabalho, eventos que ensejaram na execução de escopo reduzido da auditoria sobre a Gestão Orçamentária da AC, sendo parte das atividades reprogramadas para a execução do PAINT 2026. Finalizada a exposição o Conselho registra sua solicitação à Auditoria Interna que inclua no escopo de trabalho da Auditoria para o próximo exercício a avaliação da eficiência dos serviços prestados pela Companhia. Reforça, igualmente, a necessidade de realização do processo de seleção de novos integrantes para a equipe. Feitas essas considerações o Conselho APROVA o Relatório Anual de Auditoria Interna.

3.(Informação estratégica protegida temporariamente por sigilo comercial)

4.Remuneração dos Dirigentes. O Conselho de Administração, considerando as diretrizes expedidas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MGI para

o ciclo de Assembleias Gerais Ordinárias de 2026, as disposições do Estatuto Social da Companhia e demais normativos, os subsídios os parâmetros técnicos adotados para subsidiar a análise do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e do Comitê de Auditoria quanto à elaboração da proposta de remuneração dos membros estatutários da Companhia para o exercício de 2026, **deliberou pela aprovação da proposta** elaborada no âmbito do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CBTU, apresentada na Ata da 56ª RO, de 19 de março de 2026, com parecer favorável do Comitê de Auditoria. O Conselho de Administração registra, também, o esclarecimento consignado na Ata nº 56 do CPESR, que, o valor de R\$ 39.434,64 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) proposto para o Diretor Presidente é consequência da nova prática remuneratória indicada no Ofício Circular SEI nº 15/2026/MGI, item 19, que permite estabelecer como remuneração do administrador estatutário aquela que ele estaria recebendo como empregado público da CBTU. O cálculo do honorário fixo mencionado está conforme o cálculo demonstrado no Parecer Administrativo nº 001/2026, da Gerencia Geral de Gestão de Pessoas –GAGEP. O Total Geral a ser submetido à aprovação da Assembleia Geral é R\$ 3.274.056,93, (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), sendo de responsabilidade do Conselho de Administração a distribuição individual dos valores.

5. Demonstrações Financeiras do 4º Trimestre e Balanço Anual do Exercício de 2025. O Conselho de Administração, para fins de cumprimento das disposições estatutárias e legais aplicáveis, examinou as Demonstrações Financeiras Intermediárias (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado), acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, referentes ao 4º trimestre de 2025. A elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras Intermediárias são exigências do artigo 110 do Estatuto Social da CBTU, bem como da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais). Além de atender às obrigações normativas, sua publicação reforça a transparência na gestão dos recursos públicos e o compromisso da Companhia com as melhores práticas de governança corporativa. O Conselho registra que tais demonstrações refletem, de forma fidedigna, a situação patrimonial, financeira e econômica da Companhia em 31 de dezembro de 2025, destacando-se: **(i)** Patrimônio Líquido Negativo, no montante de R\$ 4.026.522 mil (Nota 13), em razão dos expressivos passivos relacionados à Fundação REFER, às provisões para pensões vitalícias (Nota 12.1) e demais contingências; **(ii)** Em agosto de 2025, foi firmado Termo de Cooperação Técnica (TCT) com a empresa Braskem, com vigência de 20 meses, para a execução de obras de recuperação da via e passagens de nível orçadas em R\$ 82.968 mil, custeadas integralmente

pela mineradora. Paralelamente, a ação judicial nº 0800751-96.2021.4.05.8000 retomou seu curso processual e aguarda julgamento após o encerramento das tentativas de composição amigável. Em estrita observância ao CPC 25, os eventuais benefícios econômicos da demanda judicial são tratados como ativos contingentes e não foram objeto de registro contábil por não terem a sua realização classificada pela área jurídica da Companhia como "provável". Quanto aos reflexos patrimoniais do TCT, a incorporação ao ativo imobilizado da Companhia deverá ocorrer apenas mediante a efetiva entrega, aceitação técnica e transferência do controle das obras, razão pela qual tais eventos não impactaram as Demonstrações Financeiras do 4º trimestre de 2025. **(iii)** Prejuízo acumulado de R\$ 10.674.325 mil, situação que, contudo, não compromete a continuidade operacional da Companhia, considerando os aportes regulares da União consignados no Orçamento Geral da União (OGU). **(iv)** A minuta do parecer da Auditoria Independente apresenta RESSALVA sobre o ativo imobilizado, em razão da divergência entre as posições contábil (SIAFI) e operacional (Sistema Patrimonial). Além disso, registra ênfases relacionadas: **(v)** Ao Patrimônio Líquido negativo (Nota 13.4); **(vi)** Reapresentação das Demonstrações Contábeis (Nota 03); **(vii)** Pensões Vitalícias (Nota 12.1); **(viii)** Ao andamento do Programa Nacional de Desestatização (PND), especialmente no tocante à STU Recife (Nota 21); e **(ix)** Eventos Subsequentes - Programa de Desligamento Voluntário (PDV) (Nota 23). A aprovação das demonstrações financeiras intermediárias permite o prosseguimento do fluxo de reporte institucional e de acompanhamento pelos órgãos estatutários e de controle, além de cumprir obrigações de transparência perante a sociedade. Considerando o Despacho nº 004/2026-GAFIN/DA, bem como a ratificação da adequação das Demonstrações Financeiras pela Gerência Geral de Gestão Financeira e a Gerência de Contabilidade e Custos, o exposto na minuta do parecer da Auditoria Independente, a Ata da 761ª RO da Diretoria Executiva, de 18 de março de 2026, assim também a Manifestação do COAUD, registrada na Ata da 178ª RO de 19 de março de 2026, o Conselho de Administração, ouvidas as considerações dos membros do Conselho Fiscal presentes à reunião, aprova as demonstrações contábeis submete a matéria à avaliação do Conselho Fiscal para emissão de seu Parecer e subsidiar a deliberação da Assembleia Geral da Companhia, a ser realizada em 27 de abril de 2026.

6.Capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Trata-se da proposta de capitalização, com integralização ao Capital Social, do montante total de R\$ 99.078.062,84, referente a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, sendo: (i) R\$ 91.511.350,73, registrado como AFAC no exercício de 2025; e (ii) R\$ 7.566.712,11, relativo a aportes recebidos em 2024 e reconhecidos como AFAC em 2025 (ajuste de exercícios anteriores). O levantamento conjunto realizado pela GAFIN e pela GAPLO, comprovou que a CBTU aplicou no exercício 2025 o montante de R\$ 91.970.394,66 em despesas de capital com recursos do Tesouro

Nacional, sendo R\$ 91.511.350,73 do exercício de 2025 e R\$ 459.043,93 que não foram devolvidos ao Tesouro no final do exercício de 2024. Por não ter registrado contabilmente como AFAC 2024 o valor de R\$ 7.566.712,11, já incluídos os R\$ 459.043,93, esse valor foi contabilizado em 2025. Dessa forma, o valor que deverá ser integralizado como AFAC em 2025 é R\$ 99.078.062,84 (noventa e nove milhões, setenta e oito mil, sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). O Conselho de Administração, tendo por base o consignado na Nota Técnica Conjunta GAPLO/GAFIN/2026, de 23 de fevereiro de 2026; o Parecer N° 13/2026/CEAPE/GAJUR/P, de 26 de fevereiro de 2026, a Ata da 760ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 10 de março de 2026, juntamente com a manifestação favorável do Comitê de Auditoria registrada na Ata da 178ª RO de 19 de março de 2026, após ouvidas as considerações dos Membros do Conselho Fiscal presentes à reunião, **aprova a proposta** de capitalização na forma proposta e apresenta a matéria ao Conselho Fiscal para emissão de seu Parecer e subsidiar a deliberação da Assembleia Geral da Companhia, a ser realizada em 27 de abril de 2026.

7.Relatório da Administração 2025-2026: O Conselho de Administração examinou a minuta Relatório de Administração deliberada na Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, consignada na Ata da 761ª RO, de 18 de março de 2026, que faz parte do conjunto das demonstrações financeiras anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, submetida igualmente ao Comitê de Auditoria que se manifestou favoravelmente ao encaminhamento do referido Relatório para a apreciação deste Colegiado em reunião de 19 de março de 2026. Ouvidos os membros do Conselho Fiscal presentes à reunião, o Conselho de Administração aprova o Relatório e apresenta a matéria ao Conselho Fiscal para emissão de seu Parecer e subsidiar a deliberação da Assembleia Geral da Companhia, a ser realizada em 27 de abril de 2026.

8.Renovação do Seguro D&O. O Conselho de Administração, em continuidade às análises iniciadas na reunião anterior, de avaliação da situação do contrato e possibilidade de renovação da apólice do Seguro “D&O” desta Companhia, convidou a representante da GAGOV para apresentar ao Colegiado o atual panorama referente à renovação do seguro dos dirigentes – Seguro D&O (Directors and Officers) – que, conforme a apólice em vigor, abrange os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria, desta Companhia. Diante da apresentação do contexto e da cronologia da contratação do seguro de dirigentes, sendo admitida uma última renovação, o Conselho de Administração entende adequada a celebração de novo aditivo, mantido o prêmio da apólice vincenda, no valor de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais), tendo em vista a manifestação de interesse na renovação por parte da seguradora contratada e a inexistência de alterações significativas nas respostas do questionário encaminhado pela seguradora. Ao final, deixa consignadas as seguintes

recomendações: (i) seja iniciado de imediato um novo processo licitatório, observando a necessidade de aperfeiçoamento no Termo de Referência e do Edital publicado em 2021 com objetivo de viabilizar a participação de outras seguradoras no certame; (ii) seja atualizado o Contrato de Indenidade existente na Companhia e estendido esse benefício a todas as autoridades previstas no Estatuto Social da CBTU. Encerrados os debates e considerando a manifestação da Diretoria Executiva consignada na Ata da 760ª RO juntamente com as considerações apresentadas pelo Comitê de Auditoria em sua reunião de 19 de março de 2026, o Conselho de Administração aprova a renovação pretendida, considerados as recomendações desta Ata.

Encerramento da Reunião. Às 17 h 30 min do dia 20 de março de 2026, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária da mesa e pelos conselheiros. Declaro que esta ata é cópia fiel daquela constante do respectivo Livro de Atas da Companhia, conforme DREI IN 81 Anexo V seção III item 4- nota II.

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS

Secretária da Mesa